DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.835/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

*"**Dispõe sobre a autorização para a abertura de Concurso Público e nomeia os membros da Comissão Especial de Concurso Público, e dá outras providências.**"*

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.701, de 15 de junho de 2005, e considerando o disposto no artigo 37, incisos II e III, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Concurso Público nº 01/2026 para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2026, sob a presidência da primeira nomeada, os seguintes servidores públicos titulares de cargos efetivos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi/SP:

I - **Debora Karina Gonçalves Vaserino**, Procuradora-Geral do Município, CTPS nº 0023841, Série 00442-SP;

II - **Vanessa Aparecida Pavani Lanza**, Escriturária, CTPS nº 0048535, Série 00212-SP; e

III - **Rejiane Seli Vieira**, Professora, CTPS nº 0044724, Série 00279-SP.

Parágrafo Único - Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e supervisionar a realização do Concurso Público, na qualidade de representante da Administração Municipal, registrando em ata ou instrumento próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e adotando as providências necessárias para a correção de eventuais irregularidades ou falhas constatadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 18 de junho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....